



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000625/2013
Data: 08/04/2013 Horário: 15:31
Legislativo - EM 5/2013

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2013 - QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA O DIA MUNICIPAL DO HARDCORE, REAGGAE, RAPCORE, SKATE PUNK, POP ROCK, PUNK ROCK E ROCK ALTERNATIVO.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 30/2013, protocolizado nesta Casa em 11/03/2013, sob o nº 30/2013, de minha autoria.

EMENDA MODIFICATIVA: altera a redação do art. 1º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Hardcore, Reaggae, Rapcore, Skate Punk, Pop Rock, Punk Rock e Rock Alternativo, a ser comemorado no dia 06 de março de cada ano, em homenagem aos músicos e interpretes do gênero.”

JUSTIFICATIVA: Tal emenda visa melhorar a compreensão da ideia principal do projeto de lei ordinária em questão.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de abril de 2013.


Guilherme de Souza Martins
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA**

